



AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

D E S P A C H O

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o teor do Termo de Referência que acompanha a referida solicitação, em especial a justificativa apresentada;

CONSIDERANDO a demonstração da necessidade da contratação;

Na oportunidade, **APROVO** o Termo de Referência apresentado.

DETERMINO a Agente de Contratação e equipe de apoio, nomeado pelo Decreto n. ° 225/2024, a proceder a inexigibilidade de contratação de apresentação artística (show) da cantora **MANU BAHTIDÃO**, por inexigibilidade de Licitação, para apresentação no evento Arraiá na Praia 2024.

Estou totalmente de acordo com a referida contratação, autorizando assim que se tome todas as providências necessárias, com as cautelas legais.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás,
28 de maio de 2024.

WALLISSON JOSÉ DE FREITAS

Prefeito de São Simão-GO